

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**PET-MEC - PET-FAEFID/UFJF**

Tutor: Prof. Dr. Carlos Fernando Ferreira da Cunha

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora (PET-FAEFID/UFJF), torna público o Processo de Seleção para admissão de novos bolsistas e não bolsistas para o grupo. As inscrições estarão abertas **no período de 13/07 a 27/07 de 2020.**

O PET é uma ação do Ministério da Educação – MEC/ Secretaria de Educação Superior – SESu. É desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, o qual é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos: Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este processo seletivo serão feitas exclusivamente pela Internet, acessando a página <https://forms.gle/kZxkWwFhPFaNQFZ46>. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos solicitados no item 4.2 deste Edital para o e-mail [petfaefid@gmail.com](mailto:petfaefid@gmail.com)

2.2 Os contatos e dúvidas serão realizados exclusivamente através do e-mail [petfaefid@gmail.com](mailto:petfaefid@gmail.com)

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas até 8 (oito) vagas, sendo 2 (duas) para bolsistas e até 6 (seis) para não bolsistas.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico direta e exclusivamente no link que está indicado na página web <https://forms.gle/kZxkWwFhPFaNQFZ46>

4.2 Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos para o endereço de email petfaefid@gmail.com , até às 23:59horas do dia 27 de agosto de 2020: a)Comprovante de Matrícula; b)Histórico Escolar atualizado. Ambos em formato PDF ou JPEG, no ato da inscrição.

4.3 Todos os e-mails enviados pelo PET-FAEFID aos candidatos deverão ser respondidos em sinal de confirmação de recebimento.

4.4 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, em campo próprio do formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste processo, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.5 Para ingresso no processo seletivo, o candidato deve atender às seguintes exigências:

4.5.1 Estar regulamente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) da Universidade Federal de Juiz de Fora, do segundo ao sétimo período da graduação.

4.5.2 Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFJF, exceto de Apoio Estudantil.

4.5.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (IRA) maior ou igual a 60 (sessenta).

4.5.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Grupo PET-FAEFID.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo está organizado em duas fases. A primeira fase compreende todos os procedimentos relativos à inscrição de candidatos. A segunda fase refere-se aos exames de seleção e será composta por duas etapas, a saber.

5.2 A primeira etapa dos exames de seleção, de caráter eliminatório, constará da elaboração por parte do candidato de um TEXTO DISSERTATIVO sobre problemática relativa ao campo de conhecimentos da Educação Física. Essa etapa ocorrerá no dia 10 de agosto. Os candidatos inscritos receberão, via e-mail pessoal, até 10h:00, texto ou vídeo, a partir do qual será elaborado o TEXTO DISSERTATIVO. O texto ou vídeo também será publicado nas redes sociais do PET-FAEFID (Facebook e YouTube). O TEXTO DISSERTATIVO elaborado pelos candidatos deverá ser remetido ao e-mail do PET-FAEFID até às 23h:59 do dia em questão. Nesta etapa, avaliaremos o conhecimento dos candidatos sobre a temática apresentada, sua compreensão crítica dos temas atuais da Educação Física, bem como sua capacidade de escrita. Será eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.3 A segunda etapa será a realização de ENTREVISTA com a banca examinadora que tem por objetivo verificar e avaliar competências e condições dos candidatos para integrar o grupo. Essa fase é de caráter classificatório e ocorrerá no dia 12 de agosto de 2020, em horário ainda a ser definido. Os candidatos também receberão notas nos mesmos moldes que a etapa anterior. O conteúdo abordado na entrevista versará sobre questões gerais, bem como sobre especificidades do PET-FAEFID que poderão ser acessadas em:

<https://drive.google.com/file/d/1NpGS7asKrk47iE0ezSo0mTz3aCbhyi5I/view?usp=sharing>

5.3.2 Artigo Ensino de Lutas para a Cidadania:  
<http://www.elo.ufv.br/index.php/elo/article/view/233/110>

5.3.3 Manual de Orientações Básicas do PET:  
<http://portalpet.furg.br/files/Mob.pdf>

5.4 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET-FAEFID está sob a coordenação do Professor Tutora Dr. Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior (FAEFID), outros dois docentes da referida Unidade e de quatro bolsistas PET.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 70 (setenta) pontos. Serão selecionados, como BOLSISTAS, os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, segundo ordem decrescente da média final entre as etapas. Do mesmo modo, poderão ser aprovados como não bolsistas os colocados entre o terceiro e o oitavo lugar. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados: a)Maior nota no TEXTO DISSERTATIVO; b)Maior nota na ENTREVISTA.

6.2 O resultado final será divulgado nas redes sociais do PET-FAEFID e enviado para o e-mail dos candidatos até o dia 19 de agosto de 2020.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação dos termos deste Edital.  
7.2. Os candidatos classificados assinarão o Termo de Compromisso em data a ser agendada pelo Tutor do PET-FAEFID.  
7.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



---

Prof. Dr. Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior

Tutor PET FAEFID

Juiz de Fora, 9 de julho de 2020.